

JOÃO SOUSA ANDRADE *

SALÁRIOS E ESTABILIZAÇÃO NA ECONOMIA PORTUGUESA

APRESENTAÇÃO

Este trabalho é motivado pela minha preocupação quanto ao fenómeno da inflação na nossa economia e aos comportamentos ineficientes que gerou numa grande parte dos agentes económicos.

O comportamento ineficiente de um grupo importante destes agentes, se bem que possa ele próprio ser compreendido como um resultado da inflação, tornou-se num contributo para uma não estabilização do nível geral de preços na nossa economia.

Terá interesse também verificar que os agentes aos quais me refiro, *os trabalhadores*, não têm daí obtido benefícios com tal comportamento: pelo contrário, o seu comportamento é em parte ditado pelo facto de o processo inflacionista ter levado a uma perda de poder de compra do salário. Os trabalhadores, não sendo responsáveis pela aceleração da inflação, mais do que nenhum outro grupo têm suportado os seus custos: pelos impostos (progressivos nominalmente) que pagam; pelo desemprego que sofrem como resultado da ineficiente afectação de recursos; pela perda efectiva de poder de compra do seu salário (bruto).

Ao longo deste trabalho penso apresentar em primeiro lugar o comportamento dos sindicatos e explicar as razões que o determinam. Seguidamente preocupar-me-ei com a análise das consequências daquele comportamento, onde darei relevo aos

(*) Assistente da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

aspectos anti-estabilizador e 'deflacionista'. Finalmente farei as sugestões lógicas aconselháveis.

ORIGEM DO COMPORTAMENTO SINDICAL DEFENSIVO

O comportamento dos sindicatos, na nossa economia e no que se refere à actividade propriamente económica, está duplamente marcado pela Revolução de Abril. Nos primeiros meses a seguir à Revolução assistimos à subida substancial dos salários nominais, primeiro em Lisboa e depois no Porto e restante país.

Do ponto de vista dos custos salariais as alterações foram muito mais importantes, o acréscimo dos salários nominais foi acompanhado do acréscimo de outros encargos com os trabalhadores, legislação sobre o salário mínimo (Maio de 1974) e redução sensível do número efectivo de horas trabalhadas por trabalhador (veja-se a última coluna do Quadro I).

QUADRO I

(Valores em percentagens)

Anos	P	W	IPC	Evolução do custo salarial das vendas
1973	9,2	11,8	11,5	-2,4
1974	18,7	45,4	29,2	13,5
1975	16,2	32,9	20,4	25,5
1976	16,0	18,6	19,4	-4,0

P — Preços implícitos no PIB a custo de factores; W — salários na indústria transformadora em Lisboa e Porto para 1973 e remunerações e salários médios na indústria transformadora no Continente; IPC — I. P. C. em Lisboa e sem habitação; e E. C. S. V. — encargos salariais brutos das sociedades.

Mas mais importante, que os nove pontos ganhos pela massa dos rendimentos do trabalho no rendimento nacional em poucos meses, é verificar que já em 1975 o movimento entre salários e preços se invertia:

Primeiro em Lisboa e depois no Porto os salários reais (medidos com o IPC) decrescem poucos meses após a Revolução.

Se um dos objectivos da política económica continua a ser a luta contra a inflação ⁽¹⁾ ele vai surgir, no pós 1976, com a

⁽¹⁾ Objectivo primeiro no programa de governo publicado em Maio de 1974 (D-L n.º 203/74).

QUADRO II

Evolução dos salários na indústria e transportes (%)

	Lisboa	Porto
1974 (ano)	5,8	9,6
1975	I 15,5	17,9
	II 2,3	7,1
	III -0,3	9,7
	IV -5,3	0,1
1976	I -2,2	-2,1
	II -0,2	-0,5

política deliberada de aumentos de margens de lucros ou seja, de continuar e 'aprofundar' o que se verificava desde o segundo semestre de 1975. A resposta dos sindicatos, conhecemo-la, foi defender o poder de compra conquistado.

QUE DESVALORIZAÇÃO PARA O PODER DE COMPRA?

Defender o poder de compra significa procurar compensar a perda de poder de compra sofrida pelo normal prosseguimento do processo inflacionista.

Este comportamento *sui generis*, dos sindicatos, conduz a uma instabilidade acentuada dos salários reais, como podemos ver no Quadro III.

QUADRO III

Amplitude das taxas de variação em % (2)

(1977 - 1983)

	Salários nominais	Salários reais
Agricultura	6	10,8
Indústria transformadora	6,7	13,6
Construção	11,5	18,1

O salário real, um custo importante para as decisões das empresas, seja para investimento, pela avaliação dos custos efectivos com trabalhadores, seja para programar a sua produ-

(2) Estimativas do Banco de Portugal para variações dos salários reais.

ção corrente, pela previsão da procura global, apresenta pois um elevado grau de incerteza.

Um exemplo do carácter defensivo, ou corrector, dos sindicatos esclarecerá aonde esse comportamento pode levar. Suponhamos que os preços evoluíram de acordo com a primeira coluna do quadro abaixo.

QUADRO IV

Evolução hipotética de preços e salários

	Preços		Salários (a)		Salários (b)	
	índice	%	índice	%	índice	%
1	120	20	110	10	110	10
2	156	30	132	20	132	20
3	195	25	171,6	30	195	47,7

De acordo com a evolução dos salários nominais e dos preços podemos construir um quadro com a evolução dos salários reais:

QUADRO V

Evolução dos salários reais

	Hipótese (a)	Hipótese (b)
1	-10	-10
2	-10	-10
3	+5	+22,7

Esta evolução dos salários reais é o resultado de supormos que na hipótese (a) os salários nominais crescem à taxa de inflação do período anterior e na hipótese (b) que o mesmo se verifica para os dois primeiros períodos mas no terceiro é repostado o poder de compra do salário ao nível do período base ($t=0$). A representação gráfica das variações nominais ⁽³⁾ tornaria perfeitamente visível que o problema dos custos salariais se coloca com acuidade quando se reduz a taxa de inflação. A pressão dos salários, neste último caso e quando estes acom-

(3) Os gráficos que ilustram alguns dos comportamentos analisados neste estudo podem ser pedidos na redacção da revista.

panham a taxa de inflação do período anterior, é no sentido de uma aceleração da inflação. A descida da taxa de inflação é acompanhada com problemas financeiros, mais fortes no caso de (b) em que os salários reais do período 3 estão ao nível do período de base, se a política de conjuntura (monetária e orçamental) acompanhar essa redução da taxa de inflação.

Para além do que acabei de expor, a insistência em analisar os salários (e outros rendimentos ⁽⁴⁾) em termos do IPC torna a nossa economia, pequena e aberta, muito vulnerável a impulsos inflacionistas externos ⁽⁵⁾.

QUADRO VI

Variação dos salários reais

Anos	A	B
1973	2,6	0,3
1974	26,7	16,2
1975	16,7	12,5
1976	2,6	0,8

Com base no Quadro I construí o Quadro VI com a evolução dos salários reais. Na coluna A calculei-os com base nos preços do PIB a custo dos factores ou seja, com base nos preços implícitos das remunerações dos factores e na coluna B com base no IPC ou seja, com base nos preços dos bens consumidos. A coluna B representa um *erro* no qual continuamos a insistir. Os aumentos de salários nominais quando superiores (inferiores) aos preços do PIBcf significam, em geral, uma redução (um aumento) efectiva na remuneração dos outros factores. Demos dois exemplos, um dos quais contraria aquela regra. Iremos supor que a proporção dos salários no total do valor acrescentado é de 40%.

— Os preços ao consumo aumentam 60% por resultado exclusivo de bens importados e os preços do PIBcf não se alteram. A atitude seguida entre nós é de exigir um crescimento dos salários de 60%. Se tal acontecer os outros rendimentos no valor acrescentado passam de 60% para 36% (60% — 40%.60%). E se

(4) Para comparar com estes tenha-se em conta o comportamento que justificou o aumento do café e os argumentos do 'campo' com adubos e rações.

(5) A política cambial também ajuda.

tivermos trabalhadores que exijam 64% (40%+24%) do rendimento e empresários e outros que exijam os 60% do rendimento então a saída é só uma: *inflação* ⁽⁶⁾. Falámos na resposta dos trabalhadores ao aumento dos preços (IPC) mas também podíamos ter falado na resposta dos empresários. Estes poderiam ter aumentado os preços face à perda do poder de compra do seu rendimento, o que significaria uma perda de poder de compra do salário nominal ainda maior. De qualquer forma, a contestação por trabalhadores e empresários da repartição nos termos aqui supostos apenas conduz à inflação.

Suponhamos que os salários e os outros rendimentos se não alteraram. Neste caso a repartição mantém-se e «todos» perderam 60% que entretanto se «passaram» para o exterior. Como vemos, este último comportamento que classificamos de concreto, é um comportamento educativo. Consumir caro é pagar caro. Consumir caro não deve significar — como acontece com a referência ao IPC — passar a conta para os outros agentes: é imoral e inflacionista.

— Vejamos agora o outro exemplo. Uma parte da produção é exportada e permite obter lucros consideráveis. Neste caso o IPC não varia e o preço implícito no PIBcf aumenta de 20%. O método usual de comparar com o IPC levaria os salários a diminuírem a sua participação no valor acrescentado para (40%/1.2) 33%. O ganho obtido nos mercados externos revertiria todo para os empresários. Apenas o aumento dos salários nominais de 20% distribuiria os ganhos de acordo com a repartição do valor acrescentado existente na economia.

Voltando ao Quadro VI verificamos como os salários reais aumentaram 27% em 1974 e não 17%. Este ano oferece ainda o interesse de ter sido aquele em que se repercutiu o aumento dos preços da primeira «revolução de preços» do petróleo. Para anos mais próximos o Quadro VII mostra-nos a importância do que acabámos de exemplificar ⁽⁷⁾.

A característica de incerteza associada aos salários reais, e que já referenciei um pouco acima neste ponto, toma agora a sua verdadeira dimensão de incerteza quando pensamos na

⁽⁶⁾ E estrutural. Se me é permitido: a pior de todas!

⁽⁷⁾ Muitos outros exemplos poderiam ser dados. Suponha-se, um outro, acerca do PIBpm. Os subsídios são eliminados provocando uma subida nos preços ao consumo e nos preços do PIBpm, a referência dos salários ao PIBpm significaria que os sindicatos se comportavam como se os subsídios retirados fossem agora rendimentos dos empresários. Podia dar o exemplo contrário — não o dei porque me interessam os desequilíbrios inflacionistas.

QUADRO VII

Anos	Preços implícitos		
	PIBcf	PIBpm	IPC
1977	26,8	26,4	27,3
1978	22,3	21,0	22,1
1979	23,2	22,0	24,2
1980	12,7	15,7	16,6
1981		19,8	20,0
1982		22,2	22,4
1983		23,4	25,5

influência de outros preços, que não os implícitos no PIB, sobre a evolução dos salários.

A equação dos salários. O comportamento defensivo dos sindicatos, traduzido noutra linguagem, significa que a taxa de variação dos salários é função, quase exclusiva, da evolução de preços do período anterior. Podemos mesmo dizer que neste caso a taxa de crescimento dos salários é igual à taxa de crescimento dos preços do período anterior. Se num gráfico representássemos a evolução dos salários e dos preços obteríamos uma escada sustentada pelos salários por onde caminharíamos os preços, no caso de inflação. Se admitirmos uma queda no nível geral de preços então dá-se uma reversão e embora os preços continuem pela escada (agora descendo) os salários descem agora por cima dos preços. Uma análise mais ligeira poderia conduzir a pensar que no longo prazo tudo se compensaria. Essa conclusão seria falsa por dois motivos:

1) de forma nenhuma é indiferente à economia a evolução cíclica dos salários com perdas ou ganhos reais. Referindo-me apenas ao caso da deflação, direi que esta é agravada se o comportamento dos preços conduzir a ganhos reais dos salários;

2) o comportamento de preços e salários no período de inflação dificulta bastante a aplicação de medidas anti-inflacionistas, como exporei mais adiante.

O facto de nesta hipótese a taxa de variação dos salários poder ser diferente da taxa de variação dos preços do período anterior, apenas reflecte a situação do mercado de trabalho do período corrente.

A equação dos preços. Tomarei dois sectores na economia que correspondem à divisão clássica da inflação em *cost-push* e *demand-pull*.

O primeiro sector é constituído pela 'indústria e serviços'. Se suposermos que a taxa de crescimento dos preços é igual à

taxa de crescimento dos salários (nominais), estaremos a utilizar uma equação de preços que não é mais do que uma simplificação, à Weintraub, de Kalecki. Identificámos o segundo sector com o sector 'primário', onde os preços são determinados pela procura. Desta forma a taxa de variação dos preços será determinada pelo excesso de procura sobre os bens produzidos nesse sector. Podemos tomar como representado, na economia, esse excesso procura a diferença entre a taxa de crescimento da massa monetária e o valor de tendência do produto global na economia.

A taxa de inflação na economia vem dada, após substituições adequadas, pela média ponderada do valor da variável que representa o excesso procura e da taxa de crescimento dos salários.

Resumindo, temos para representar a economia: uma equação de preços, uma equação de salários e uma equação que identifica o excesso procura monetária na economia.

Substituindo na equação dos preços a equação dos salários obtemos uma expressão de fácil leitura em termos de aceleração da inflação, em termos da relação entre a taxa de inflação do período corrente e da taxa do período anterior. Esta relação é igual ao somatório de duas parcelas, uma das quais traduz o efeito do excesso procura sobre os preços do sector primário e a outra é igual ao produto da variável que traduz o 'poder de monopólio' na indústria pela relação entre o crescimento dos salários e o crescimento dos preços do período anterior. De acordo com esta expressão para a aceleração da inflação, é possível um processo inflacionista exponencial na hipótese de um grau de monopólio crescente ou com uma pressão permanente da procura de trabalho. Também o excesso de procura monetária na economia pode ser tal, ano após ano, que o processo inflacionista se represente por uma curva exponencial. Neste último caso, de uma oferta de moeda gerando um processo auto-gerador de inflação pelas expectativas criadas, como o mostrou Cagan, é possível escolher taxas de crescimento da oferta de moeda que reduzam a taxa de inflação.

Para além destes casos evidentes vou procurar expor alguns outros casos mais ou menos realistas de comportamento de sindicatos e de políticas de estabilização.

Vou tomar um caso muito semelhante àquele que tem caracterizado em alguns anos a nossa economia e onde os sindicatos procurariam a recuperação do poder de compra do salário. Temos assim, por hipótese, o valor da segunda parcela da expressão da aceleração da inflação igual ou superior à unidade. Neste caso se a política monetária for expansionista, o excesso

procura é positivo e a recuperação do poder de compra do salário tem uma consequência inegável: a aceleração da inflação. A única forma de não permitir a aceleração da inflação é aplicar uma política restricionista, entendida no sentido de compensar o valor do excesso procura compensar o valor, igual ou superior à unidade, da parcela há pouco referida. Quanto menos influência sobre os preços tem o excesso procura menor é a eficácia da política monetária, obrigando por isso a variações substanciais na oferta de moeda para a obtenção de resultados sensíveis.

No caso em análise a política monetária trás consigo um problema bastante grave: o aumento dos custos (reais) salariais nas empresas é acompanhado por uma limitação do crédito bancário acessível a estas. É pois perfeitamente possível constatar uma recuperação do salário real (relativamente a um dado período, por exemplo o anterior) com o aumento do desemprego, e quando analisamos um intervalo de tempo com alguns períodos podemos constatar uma queda global do salário real e um aumento da taxa de desemprego. E talvez que para este último não aumentar a inflação se deva acelerar.

A questão do desemprego, fenómeno preocupante, não tem solução fácil ao nível do modelo proposto. Qualquer política expansionista, por menos expansionista que o seja, gera um excesso procura positivo que obriga a que a relação entre as taxas de inflação do período e do período anterior venha superior à unidade. Podemos pois ter perdas de poder de compra do salário com um processo inflacionista em aceleração. Ainda que se verifiquem ganhos de produtividade a margem de manobra para uma política expansionista, sem provocar uma aceleração da inflação, é reduzida. Neste último caso devemos no entanto considerar que não é normal ter conjuntamente um comportamento defensivo dos sindicatos e uma evolução substancial de ganhos de produtividade.

Como acabámos de ver, numa economia com os comportamentos como os considerados neste modelo, estamos frequentemente perante a possibilidade de ver desencadear-se um processo de crescimento dos preços em aceleração.

CONTINUAÇÃO. ALTERAÇÃO NA FUNÇÃO DE SALÁRIOS

Proponho agora uma pequena alteração com importantes consequências: os sindicatos abandonam o seu comportamento defensivo de forma que a equação de salários daí resultante deixa de ser determinada pela evolução passada dos preços e passa a sê-lo pela taxa de inflação esperada. Desta forma, na

economia, a equação resumo para os preços virá substancialmente alterada relativamente à que dispunhamos no modelo anterior. A taxa de variação dos preços é dada pela soma de duas parcelas. Uma das parcelas traduz o excesso procura na economia e a outra a influência das expectativas de preços. Esta nova equação reflecte algumas características da 'nova' economia com bastante interesse. Começemos por ver a solução de longo prazo para os preços. Por hipótese nesta situação os preços esperados coincidem com os preços efectivos pelo que a taxa de inflação é apenas função do excesso procura.

Significa este resultado que no longo prazo a taxa de crescimento dos preços é determinada pela pressão da procura na economia (medida simplesmente como o excesso do crescimento da oferta de moeda sobre o crescimento dos valores de tendência do produto). Obtemos assim um resultado quantitativo num modelo onde os preços de um dos sectores da economia são determinados pelos custos.

Como estou mais interessado nas características de curto prazo da economia devo supor que em geral os preços esperados não coincidem com os preços efectivos.

Para contrastar com o modelo anterior, que reflecte o comportamento sindical defensivo, irei considerar que as expectativas de variação dos preços são ou ascendentes ou descendentes. Suponhamos que as expectativas de preços são ascendentes. Em situação de excesso-procura de trabalho negativo o contributo das expectativas de preços para a taxa de inflação vem multiplicado por um factor inferior à unidade. Sem qualquer acção da pressão da procura global, os preços tenderão, em face do desvio ou erro de previsão, a traduzir aquele excesso-procura de trabalho negativo. Mas se a política monetária actuar, procurando 'corrigir' tal comportamento das expectativas, então o erro a verificar, a diferença entre a taxa de variação de preços esperada e a taxa efectiva, aumenta consideravelmente. Neste último caso a acção da política monetária exercer-se-ia por via directa, sobre o excesso-procura global, e por via indirecta, sobre a taxa de desemprego.

Este comportamento aqui considerado é no entanto pura ficção: não é plausível que as expectativas de preços tenham tal divórcio dos preços. No entanto ainda existe uma possibilidade de existência de tal comportamento: se os preços nos quais os sindicatos estão interessados não são os mesmos que são determinados de acordo com o nosso modelo. E vimos logo no início deste trabalho como isso até era fácil de acontecer — e tem acontecido na nossa economia. Como resultado de uma dinâmica deste tipo teríamos inflação e desemprego. Se excluí-

mos como ilógico tal comportamento das expectativas em períodos mais ou menos longos devemos no entanto insistir que, por períodos curtos ele é bem possível.

Suponha-se agora que as expectativas são no sentido de uma redução na taxa de inflação. Neste caso mesmo com uma política monetária expansionista (no sentido que temos vindo a empregar neste trabalho) os preços efectivos virão inferiores ou iguais aos esperados, tudo dependendo da situação no mercado de trabalho. Este resultado é extraordinário na medida em que nos diz que, bastará que num só período as expectativas inflacionistas sejam inferiores à inflação corrente para que, no respeito pelas condições indicadas, se inicie uma política monetária expansionista que é acompanhada pela queda da taxa de inflação. Teríamos assim como resultado o decréscimo do desemprego e da taxa de inflação.

CONCLUSÃO

Os resultados a que chegámos são interessantes. Quando os salários são determinados por referência a um índice de preços que não reflecte as variações nominais do valor acrescentado na nossa economia, as suas variações provocam alterações, não pretendidas, na repartição dos rendimentos. Em certas circunstâncias, pequenas alterações dos salários, ditos, reais podem provocar, profundas alterações na repartição dos rendimentos.

Vimos também como o comportamento 'defensivo' dos sindicatos, correspondente a uma predisposição à perda do poder de compra dos salários correntes para uma 'recuperação' posterior, conduzia a uma economia onde as características de instabilidade (inflação e desemprego) dominavam. De forma nenhuma poderíamos ter uma redução da taxa de inflação sem aumento do desemprego. Vimos mesmo, que poderíamos encontrar crescimento da taxa de inflação e da taxa de desemprego conjuntamente.

No ponto seguinte fiz a sugestão para um comportamento racional por parte dos sindicatos. Estes últimos não sofreriam de 'ilusão' monetária, de forma que procurariam incorporar no seu comportamento as expectativas inflacionistas para o período. Se as expectativas não forem irracionais está aberto o caminho para a redução da taxa de inflação e ao mesmo tempo redução da taxa de desemprego. Chegamos pois à conclusão de que o comportamento eficiente não é senão o comportamento racional.

Resta-me por fim sugerir que o comportamento dos sindicatos deve ser racional para que o combate à inflação e ao desemprego sejam eficazes. O comportamento actual pode ser alterado com base em expectativas realistas que possam ser aceites por empresas e sindicatos, na base da sua revisão, se a evolução dos preços efectivos se afastar dessas expectativas. O comportamento com base neste compromisso deixaria de ser 'defensivo' e beneficiaria empresas e trabalhadores.